

PROJETO DE LEI Nº 019/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 08/05/2026

Servidor

Dispõe sobre a denominação da Travessa Maria Gomes Rodrigues, situada no bairro Flores, na sede do Município de Amontada.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de sua atribuição legal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Travessa Maria Gomes Rodrigues** a via localizada no bairro Flores, na sede do Município de Amontada-CE, com orientação Norte-Sul, tendo como ponto inicial o P01, situado na Rua João Gomes de Meneses, com coordenadas UTM (E=407.518,941 m; N=9.627.228,678 m). A partir desse ponto, a via segue no sentido Sul, por uma extensão de 105,00 m, acompanhando o eixo da via existente, até alcançar o ponto P02, ponto final, com coordenadas UTM (E=407.512,855 m; N=9.627.123,541 m), findando na Rua Ambrosina Silva de Meneses.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal responsável por providenciar a colocação da placa de identificação, bem como comunicar às repartições públicas municipais, estaduais e federais acerca da denominação oficial outorgada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 04 de maio de 2026.


Raimundo Neno da Silva Meneses
Vereador – autor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 08/05/2026
Servidor: ma
Matricula: 000040

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 29/05/2026
Pres. [Assinatura]

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2026

Autoria: Raimundo Neno da Silva Meneses

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e permanente homenagem à senhora Maria Gomes Rodrigues, denominando com seu nome a travessa localizada no bairro Flores, na sede do Município de Amontada.

Maria Gomes Rodrigues foi uma mulher de origem simples, cuja trajetória de vida foi marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e pelos valores que cultivou ao longo de sua existência. Agricultora durante toda a sua vida, contribuiu com seu labor para o sustento de sua família e para o desenvolvimento da comunidade onde viveu.

Moradora do bairro Flores, era conhecida por sua honestidade, humildade e espírito trabalhador. Viúva e mãe de oito filhos, enfrentou com coragem os desafios da vida, dedicando-se integralmente à criação de sua família e tornando-se exemplo de força, perseverança e dignidade para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Seu legado permanece vivo na memória de seus familiares, amigos e vizinhos, que reconhecem a importância de sua contribuição para a comunidade. A atribuição de seu nome a uma via pública representa uma forma de preservar sua história e de reconhecer a relevância de pessoas que, mesmo sem ocupar cargos públicos ou exercer funções de grande visibilidade, deixaram um exemplo de vida pautado no trabalho, na honestidade e no compromisso com a família.

Maria Gomes Rodrigues faleceu no ano de 2020, deixando um legado de respeito, dedicação e amor à sua terra. A presente homenagem perpetua sua memória e manifesta o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal por sua história de vida e pelos valores que representam a identidade do povo amontadense.

Registra-se que a certidão de óbito da homenageada não acompanha o presente processo legislativo, tendo em vista a ampla repercussão pública e notória de seu falecimento no Município de Amontada, ocorrido no ano de 2020. Ademais, a sua juntada é dispensável, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 1.302/2021.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 04 de maio de 2026.



Raimundo Neno da Silva Meneses
Vereador – Autor

Anexo

Georreferenciamento da Travessa Maria Gomes Rodrigues

